
5ª CÂMARA CÍVEL

PAUTA DO DIA (NÚMERO 03) **ANEXO I - DIVERGÊNCIA**

DATA DO JULGAMENTO 07/02/2019 AS 09:00 HORAS OU NAS SESSÕES POSTERIORES

171 Apelação (CPC)

Número Processo : 0212697.74.2013.8.09.0006

Comarca : ANÁPOLIS

Relator : **DES GUILHERME GUTEMBERG ISAC PINTO**

Proc. de Justiça :

Apelante : **HEICKMANN CARPANEDA DE PAIVA**

Adv(s) : Heickmann Carpaneda de Paiva - 45613/A, Erico Rafael Fleury de Campos Curado - 11211/N

Apelado : **PEDRO PEREIRA LEITE**

Adv(s) : Neves Teodoro Rezende de Sousa - 28373/N, Bruno Acantara Coloca - 39134/N

JULGAMENTO SUSPENSO: PARA CUMPRIMENTO DO ART. 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, UMA VEZ QUE O RELATOR, CONHECIA E DESPROVIA A APELAÇÃO.

VOTARAM DIVERGENTES: O DES. ALAN S. DE SENA CONCEIÇÃO E DES. FRANCISCO VILDON JOSÉ VALENTE, QUE CONHECIAM E PROVIAM O APELO.

CONVOCADOS: OS DES. OLAVO JUNQUEIRA DE ANDRADE E DES. MARCUS DA COSTA FERREIRA, PARA COMPOSIÇÃO DA TURMA JULGADORA, TENDO EM VISTA A DIVERGÊNCIA.
